

PROJETO DE LEI 01-00316/2012 do Vereador Ricardo Teixeira (PV)

“Dispõe sobre a criação da Feira de Artesanato na Praça Adílson Aparecido da Silva, São Miguel Paulista e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º. Dispõe sobre a criação da Feira de Artesanato na Praça Adílson Aparecido da Silva, São Miguel Paulista.

Parágrafo 1º. A feira ora criada será realizada semanalmente, todos os sábados, das 10h00 às 18h00, nas calçadas da referida Praça, inclusive na existente no meio da Praça.

Parágrafo 2º. As instalações da feira ora criada deverão, obrigatoriamente, deixar nas calçadas a devida faixa livre para a circulação dos pedestres.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art.3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às comissões competentes.